

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 006 / REITORIA / 2021	01/01

**PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que as recomendações da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Portaria nº 373/Reitoria;

Considerando a aprovação pelo CSEPE do período acadêmico emergencial;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 35/REITORIA/2020, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 31 de março de 2021, sem prejuízo da disciplina determinada nas Deliberações CSEPE nº 14/2020 e nº 18/2020, em relação ao período acadêmico emergencial.

Art. 2º. Durante a suspensão das atividades presenciais de que trata este ato executivo, bem como suas eventuais prorrogações, fica autorizada:

I – a realização, nos termos do §3º do artigo 3º da Lei nº 6.901/14 c/c. o artigo 2º §1º, IV, V e VI da mesma lei, de processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos para as vagas autorizadas pela COPAD, mediante a análise curricular, sendo facultado às unidades acadêmicas, se assim for previsto no edital do certame, a realização de entrevista individual com os candidatos pelo ambiente virtual.;

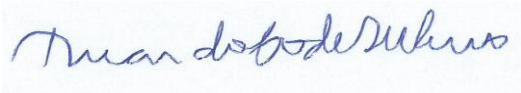
	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA- 006 / REITORIA / 2021	01/01

II – a realização, pelo meio virtual, nos termos definidos pela Unidade Acadêmica, de processo de Avaliação de Desempenho baseado em Relatório de Atividades e na Defesa Pública de Memorial previsto no artigo 2º, d, da Deliberação CSEPE nº 001/2017, bem como das atividades que constituam requisitos adicionais previstos no parágrafo único do mesmo artigo, no âmbito da promoção para a categoria docente de professor titular.

Art. 3º. Fica revogado o Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 22, de 30 de março de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2021.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor